



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

Ofício nº 0169 / 2026.

Cotia, 17 de julho de 2026.

À
Secretaria Municipal de Comunicação
Prefeitura Municipal de Cotia

Assunto: Solicitação de publicação imediata de Edital de Chamamento Público

Sr. Secretário,

Solicitamos, com a máxima urgência, a **publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, referente ao evento **1ª FEIAGRO COTIA 2026**, tendo em vista a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido para sua execução.

Ressaltamos que na **página 07 do Edital de Chamamento Público**, prevê prazos que precisam ser rigorosamente observados para garantir a regularidade do processo de seleção, bem como a adequada organização e planejamento do evento.

Dessa forma, a publicação imediata do edital é imprescindível para que todas as etapas previstas sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando prejuízos ao planejamento e à execução da **1ª FEIAGRO COTIA 2026**.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Oliveira
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SICE.

CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A 1ª FEIRA AGRO DENOMINADA 'FEIAGRO COTIA 2026'.

A Prefeitura Municipal de Cotia, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo, em parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Comunicação e Trabalho e Renda, torna público o presente Chamamento Público destinado ao cadastramento e seleção de expositores interessados em participar da 1ª FEIAGRO COTIA 2026, a ser realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, na Praça dos Romeiros, em Caucaia do Alto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Este edital será regido pelas normas de direito público aplicáveis e pela legislação municipal vigente.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o cadastramento e a seleção de expositores, produtores rurais, agroindústrias, empresas, artesãos, comerciantes e empreendedores interessados em participar da 1ª FEIAGRO COTIA 2026, destinada à exposição, divulgação e comercialização de produtos, serviços e tecnologias relacionados ao agronegócio, economia criativa e gastronomia.

1.2. A FEIAGRO tem como finalidade fortalecer o agronegócio local, incentivar o empreendedorismo rural, fomentar a economia local, promover o turismo rural e valorizar os produtores e empreendedores do Município de Cotia, integrando produção rural, inovação, cultura, turismo e sustentabilidade.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

2.1. Local: Praça dos Romeiros – Caucaia do Alto – Cotia/SP.

2.2. Datas: 14 e 15 de agosto de 2026.

2.3. Horário: das 10h às 20h.

2.4. A organização dos espaços e a distribuição dos expositores na Praça dos Romeiros serão coordenadas exclusivamente pela Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo, em consonância com as necessidades logísticas do evento.

3. SEGMENTOS PARTICIPANTES

Os interessados poderão se inscrever em um dos seguintes segmentos:

- Produtores Rurais e Agroindústrias: produtores de mel, queijos, embutidos, cafés, geleias, vinhos, cachaças, hortifrúti, plantas e flores, produtos agroecológicos e similares de origem animal e vegetal.
- Empresas do Agronegócio: comercialização ou exposição de máquinas, tratores, implementos agrícolas, energia solar rural, sementes, fertilizantes, defensivos biológicos e tecnologia para o campo.
- Economia Criativa Rural: artesanato regional, mudas, suculentas, moda country, botas, chapéus, artigos em couro e produtos manufaturados relacionados à identidade rural.
- Praça de Alimentação: comercialização de refeições e lanches rápidos tais como churrasco, costela de chão, pastel, milho verde e derivados, hambúrguer, pizzas, massas, acarajé, baião de dois, doces, sorvetes, açaí, chopp e bebidas em geral.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas vagas estimadas conforme distribuição a seguir:

Segmento	Quantidade de Vagas
Expositores Agro (Produtores Rurais, Agroindústrias, Empresas e Economia Criativa)	25
Praça de Alimentação (Comidas, Lanches, Bebidas e Doces)	10
TOTAL DE VAGAS	35



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

5. DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O prazo para inscrições será de 20 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.
- 5.2. Este Edital poderá ser consultado diretamente no site oficial da Prefeitura de Cotia (www.cotia.sp.gov.br). Para esclarecimento de dúvidas presenciais, o atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09h às 16h, na Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo, localizada na Avenida Benedito Isaac Pires, 35, Jardim Nomura, Cotia/SP.
- 5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, mediante preenchimento do formulário digital disponível no site oficial da Prefeitura ou diretamente pelo link indicado nos canais de comunicação oficiais.

6. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar do cadastramento pessoas físicas ou jurídicas (incluindo MEI, produtores rurais, artesãos e autônomos) que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.2. A inscrição e a participação na FEIAGRO COTIA 2026 serão totalmente gratuitas.
- 6.3. Capacitação Obrigatória: Os participantes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar das palestras e atividades de capacitação focadas em Inovação no Agronegócio promovidas pelo SEBRAE, bem como da palestra de orientação sobre o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), ministrada pelo corpo técnico municipal.
- 6.4. É de inteira responsabilidade do expositor possuir estrutura, barraca ou stand próprio condizente com a estética do evento, não havendo fornecimento de tais estruturas por parte da Prefeitura.
- 6.5. A área útil máxima permitida para cada participante será de 3 (três) metros de comprimento. Necessidades excepcionais de maior espaço deverão ser solicitadas e justificadas no ato de inscrição para análise da comissão organizadora.
- 6.6. Toda a infraestrutura logística, equipamentos (inclusive fiação, lâmpadas e tomadas), insumos, água, energia elétrica extra e recursos humanos necessários para o funcionamento e montagem são de responsabilidade exclusiva do participante.
- 6.7. Os resíduos gerados durante o evento deverão ser acondicionados em sacos plásticos adequados e descartados nos locais indicados pela organização, devendo o expositor entregar seu espaço rigorosamente limpo ao final do evento.
- 6.8. A manipulação de alimentos deverá observar rigorosamente as boas práticas sanitárias da Vigilância Sanitária Municipal e as regras do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.).



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos, conforme a modalidade de atuação:

A. Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Agroecológicos:

- Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF do responsável legal;
- Comprovante de residência atualizado ou comprovante de que a atividade produtiva se localiza no Município de Cotia;
- Comprovante de inscrição no CNPJ (se houver) ou documentação pertinente à atividade rural (DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF, CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, NIRF ou CNPJ Rural) e Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Certificado ou declaração de conformidade orgânica/agroecológica emitida por órgão competente (se aplicável).

B. Praça de Alimentação e Agroindústrias de Alimentos:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Comprovante de endereço da sede da empresa ou do responsável legal;
- Certificado de Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (SEBRAE, Vigilância Sanitária, SESI, SENAC ou equivalente) realizado nos últimos 24 meses;
- Relação e fotos dos equipamentos elétricos/eletrônicos que serão utilizados, detalhando suas respectivas potências (voltagem local padrão de 220V).

C. Economia Criativa, Artesanato e Outros Expositores:

- Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF;
- Carteira do SICAB (Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro) ou comprovação de produção própria e manual das peças;
- Comprovante de residência no Município de Cotia;
- Inscrição de MEI ou CNPJ (se houver).

8. DA SELEÇÃO e AVALIAÇÃO

8.1. A análise e validação das inscrições e documentos serão realizadas por uma Comissão Especial de Avaliação, constituída por representantes das Secretarias Envolvidas no projeto.

8.2. Caso o número de proponentes habilitados para determinado segmento exceda a quantidade de vagas descrita no Item 4, a seleção dar-se-á por sorteio público coordenado



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

pela Comissão Organizadora, em data e local divulgados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

8.3. Os candidatos que não comparecerem ou não enviarem representantes ao sorteio, quando convocados, decairão do direito de preferência, sendo classificados ao final da fila de suplentes.

Comissão Especial de Avaliação	Secretaria
Ellen Santos Freitas	Indústria, Comércio e Empreendedorismo
Giovanna Lima Antunes de Campos	Meio Ambiente
Wagner Neves	Trabalho e Renda

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Da decisão preliminar de homologação das inscrições caberá recurso administrativo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado preliminar no site oficial da Prefeitura de Cotia.

9.2. Os recursos deverão ser enviados por escrito para o e-mail oficial: indcom@cotia.sp.gov.br, devidamente fundamentados.

9.3. A Comissão Especial de Avaliação julgará os recursos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, emitindo o resultado definitivo logo em seguida.

10. DAS CONVOCAÇÕES E ASSINATURA DO TERMO

10.1. A convocação oficial dos expositores selecionados será realizada por meio do site da Prefeitura de Cotia e de comunicação direta pelo e-mail cadastrado no formulário.

10.2. A confirmação da participação será consolidada por meio da assinatura do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III) e do Termo de Autorização de Imagem (Anexo II), a ser realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a convocação.

10.3. O não comparecimento no prazo assinalado implicará desclassificação imediata e convocação do candidato seguinte na lista de cadastro de reserva.

11. DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Os candidatos habilitados que excederem o número de vagas ofertadas passarão a compor o Cadastro de Reserva da 1ª FEIAGRO COTIA 2026.

11.2. A convocação dos suplentes seguirá rigorosamente a ordem de classificação decorrente do sorteio público, ocorrendo em casos de desistências, exclusões de participantes ou ampliação justificada do espaço físico do evento.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cotia reserva-se o direito de fiscalizar o cumprimento das normas do edital durante todo o período de montagem, realização e desmontagem do evento.

12.2. O participante é inteiramente responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros no local de sua atividade, bem como por suas obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias pertinentes.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento das regras descritas neste edital, a ausência injustificada no evento ou condutas que infrinjam a ordem pública sujeitarão o expositor às sanções administrativas de advertência, suspensão imediata das atividades na feira e impedimento de participação em eventos públicos municipais pelo período de até 2 (dois) anos.

14. DIREITOS DE IMAGEM

14.1. Os participantes selecionados autorizam, de forma gratuita e em caráter de exclusividade institucional, a utilização de suas imagens, fotografias, vídeos e registros de som colhidos durante a feira, para fins exclusivos de promoção turística, institucional e informativa do Município de Cotia, sem gerar qualquer direito a indenização ou compensação financeira.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o encerramento das atividades pós-evento da FEIAGRO COTIA 2026, incluindo a entrega dos relatórios finais pelas Secretarias organizadoras.

16. RESCISÃO DE PARTICIPAÇÃO

16.1. A autorização de uso de espaço público concedida aos expositores poderá ser revogada unilateralmente pela Administração Pública a qualquer tempo por razões de interesse público, descumprimento de obrigações sanitárias ou segurança do evento, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao participante.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

17.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste Edital no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação oficial.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos e as petições de impugnação deverão ser encaminhados exclusivamente por escrito para o endereço eletrônico: indcom@cotia.sp.gov.br.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital.

18.2. Os casos omissos ou as situações excepcionais serão resolvidos de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo e demais Secretarias parceiras envolvidas na organização do evento.

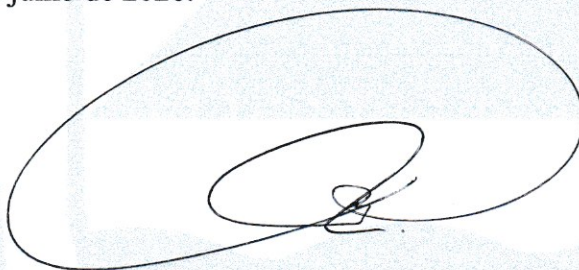
CRONOGRAMA ESTIMADO

Etapa	Descrição da atividade	Período / Datas
1	Publicação Oficial do edital de Chamamento	20/07/2026
2	Prazo para Impugnação do Edital	21/07/2026 a 22/07/2026
3	Período para envio de Inscrições e Documentos	20/07/2026 a 31/07/2026
4	Análise documental pela Comissão de Avaliação	03/08/2026 a 05/08/2026

**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

5	Divulgação do Resultado Preliminar	06/08/2026
6	Prazo para Interposição de Recursos	07/08/2026 a 08/08/2026
7	Divulgação do Resultado Definitivo e Homologação	10/08/2026
8	Assinatura do Termo de Ciência e Compromisso	11/08/2026 a 12/08/2026
9	Realização da 1ª FEIAGRO COTIÁ 2026	14/08/2026 e 15/08/2026

Cotia, 17 de julho de 2026.



RICARDO OLIVEIRA
Secretário de Indústria, Comércio e Empreendedorismo



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este formulário destina-se ao cadastramento e seleção de expositores, produtores rurais, agroindústrias, empresas, artesãos, comerciantes e empreendedores interessados em participar da 1ª FEIAGRO COTIA 2026, a ser realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, na Praça dos Romeiros, em Caucaia do Alto.

1. Dados Cadastrais do Proponente

Nome Completo / Razão Social:

Nome Fantasia (se aplicável):

CPF (Pessoa Física) ou CNPJ (Pessoa Jurídica):

RG (Responsável Legal): _____ Órgão Emissor: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: Cotia/SP () Outro Município () – Especificar: _____

Telefone / Celular (WhatsApp): (____) _____

E-mail para Comunicação Oficial: _____

2. Indicação de Substituto Legal

(Indique o nome da pessoa autorizada a responder pelo espaço/estande na ausência do titular)

Nome do Substituto Legal: _____

CPF do Substituto: _____ Telefone: (____) _____



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

3. Segmento de Atuação (Selecione apenas uma opção)

- () Produtores Rurais e Agroindústrias: produtores de mel, queijos, embutidos, cafés, geleias, vinhos, cachaças, hortifrúti, plantas e flores, produtos agroecológicos e similares de origem animal e vegetal.
- () Empresas do Agronegócio: máquinas, tratores, implementos agrícolas, energia solar rural, sementes, fertilizantes, tecnologia para o campo, etc.
- () Economia Criativa Rural: artesanato regional, mudas, suculentas, moda country, botas, chapéus, artigos em couro, etc.
- () Praça de Alimentação: churrasco, costela de chão, pastel, milho verde e derivados, hambúrguer, pizzas, massas, acarajé, baião de dois, doces, sorvetes, açaí, chopp e bebidas em geral.

4. Infraestrutura e Equipamentos Elétricos

Descrição sucinta dos produtos/serviços que serão expostos/comercializados:

Utilizará equipamentos elétricos/eletrônicos no evento? () Sim () Não

Se sim, liste os aparelhos e suas respectivas potências (W/kW) - Voltagem padrão 220V:

5. Declaração de Capacitação e Consentimento de Dados

- () Declaração de Capacitação Obrigatória: Declaro estar ciente de que, caso seja selecionado(a), será obrigatória a minha participação nas palestras de Inovação no Agronegócio do SEBRAE e na palestra técnica sobre o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) promovidas pela Prefeitura de Cotia.
- () Consentimento LGPD: Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais fornecidos neste formulário pela Prefeitura Municipal de Cotia, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para fins de cadastro, contato, avaliação e divulgação relacionados à 1ª FEIAGRO COTIA 2026.



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome Completo do Expositor/Responsável/Comerciante:

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____ RG nº: _____

CPF nº: _____ CNPJ (se aplicável): _____

Endereço Residencial/Sede:

Na qualidade de participante/expositor da **1ª FEIAGRO COTIA 2026**, AUTORIZO de forma inteiramente gratuita, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA, por meio de suas Secretarias Municipais e órgãos de comunicação oficial, a utilizar a minha imagem, voz, nome e dados biográficos, bem como imagens de meus produtos, estandes, marcas e instalações captados durante o evento a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2026 na Praça dos Romeiros.

A presente autorização é concedida sob as seguintes condições:

Finalidade: A utilização dos registros (fotos, vídeos, áudios e entrevistas) dar-se-á exclusivamente para fins institucionais, educativos, de fomento ao turismo, divulgação cultural e promoção do desenvolvimento econômico do município de Cotia, sendo vedada qualquer exploração comercial direta por terceiros sem prévio consentimento.

Meios de Divulgação: A imagem e voz ora autorizadas poderão ser veiculadas em redes sociais oficiais (Instagram, Facebook, YouTube, entre outras), site oficial da Prefeitura de Cotia, jornais, panfletos, boletins informativos impressos ou digitais, televisão, rádio e demais veículos de comunicação de massa.

Abrangência Territorial e Temporal: Esta autorização é outorgada em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, vigorando a partir da data de sua assinatura.



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

Inexistência de Ônus: Fica expressamente pactuado que a presente cessão de direitos é gratuita, renunciando eu a qualquer tipo de remuneração, indenização, cachê ou participação em direitos autorais patrimoniais decorrentes do uso de minha imagem e voz para os fins previstos neste termo.

Direitos Morais: Ficam resguardados e preservados os direitos morais do autor sobre produções intelectuais ou artísticas específicas, conforme os termos da Lei Federal nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

Por ser esta a expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo de autorização.

Cotia/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Expositor / Responsável Legal



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Ciência e Compromisso, eu, abaixo assinado, na qualidade de expositor/participante autorizado a atuar na 1ª FEIAGRO COTIA 2026, assumo total responsabilidade civil, administrativa e penal pelo cumprimento das obrigações e regras gerais do certame, declarando pleno acordo com as cláusulas a seguir:

1. Da Estrutura, Instalações e Logística

Responsabilidade de Montagem: Declaro estar ciente de que é de minha exclusiva e inteira responsabilidade providenciar a estrutura de minha barraca, estande ou mesa, a qual deverá estar de acordo com os padrões estéticos do evento definidos pela organização.

Limite de Área: Comprometo-me a respeitar rigorosamente a área útil máxima permitida de 3 (três) metros de comprimento, mantendo as mercadorias, insumos e equipamentos estritamente contidos nos limites determinados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo.

Infraestrutura Básica: Comprometo-me a fornecer todas as extensões elétricas, tomadas, fiações revestidas, iluminação própria de segurança e demais itens necessários para o funcionamento e operação técnica do meu estande.

2. Do Funcionamento, Horários e Resíduos

Pontualidade: Comprometo-me a cumprir rigorosamente o cronograma de montagem e desmontagem estipulado pela organização, bem como o horário de funcionamento oficial do evento (das 10h às 20h nos dias 14 e 15 de agosto de 2026), mantendo o estande em pleno funcionamento e atendimento.

Presença e Atendimento: Garanto que o estande/espço estará assistido e operado de forma ininterrupta pelo titular da inscrição ou pelo Substituto Legal previamente indicado no formulário cadastral.

Higiene e Descarte de Resíduos: Comprometo-me a providenciar sacos plásticos adequados para o descarte do lixo gerado em decorrência da minha atividade, depositando-os exclusivamente nos coletores indicados e entregando a área comum e o meu espaço estritamente limpos e organizados ao final de cada dia de evento.

3. Da Segurança Sanitária e Vigilância

Alimentação e S.I.M.: Se participante do segmento da Praça de Alimentação ou Agroindústria, comprometo-me a seguir fielmente as normas de boas práticas na manipulação de alimentos, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária Municipal e, no que couber, às diretrizes do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.).



**Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e
Empreendedorismo**

Origem de Produtos de Origem Animal/Vegetal: Garanto que todos os produtos comercializados possuem selo oficial de inspeção sanitária de origem e procedência legal, assumindo integral responsabilidade por qualquer intercorrência ou fiscalização.

4. Das Capacitações Obrigatórias

Compromisso de Presença: Comprometo-me a comparecer e participar ativamente das palestras de capacitação de Inovação no Agronegócio (parceria SEBRAE) e de orientação técnica com a equipe do S.I.M., ciente de que a ausência injustificada resultará na imediata desclassificação ou perda do direito de instalação no evento.

5. Das Sanções e Penalidades Administrativas

Infrações: Declaro plena ciência de que o descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste termo, das regras constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, ou das leis vigentes do município, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

Advertência verbal ou escrita para regularização imediata;

Suspensão da participação ou fechamento sumário do estande durante o evento;

Desclassificação e impedimento de participação em feiras e chamamentos subsequentes organizados pela Prefeitura Municipal de Cotia pelo período de até 2 (dois) anos;

Aplicação das penalidades administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação de regência.

Por estar de pleno acordo com os termos estabelecidos, assino o presente compromisso para que produza os devidos efeitos jurídicos e administrativos.

Cotia/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Expositor / Responsável Legal